



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 066/20
Processo	Nº 1879/20
Ofício	Nº 009/20

ATA

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6608 – CPLC, Beathriz Nunes Chapin Barroso – Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante Sr. Cristiano de Paula, Mat. 1975-SMS, Chefe de Almoxarifado, Matrícula nº 12/1975 - SMS e da Srª Marisa Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1879/20 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal, que trata da: “Eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação aos pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 882 de 13/11/2020 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 13/11/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **MEDICOM RIO FARMA LTDA** – CNPJ 39.499.710/0001-43, **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** – CNPJ 26.651.036/0001-29, **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** – CNPJ 31.342.367/0001-17, **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ 17.794.248/0001-74. As seguintes empresas **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME**, **PROMIX COMERCIAL LTDA**, **GENESIS COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS EIRELI**, **SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME**, **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, **CONEXÃO MÉDICA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMERCIAL LTDA, INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, KARINA BEAUCLAIR VOGAS e ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Claudio Soares Lins*, A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *Luis Henrique Sousa Pedro Junior*, A empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME** representada por *Jader José dos Santos*, A empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA** representada por *Jadson Kennedy Dantas Medeiros*, A empresa **GENESIS COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS EIRELI** representada por *Nilson de Aguiar Barbosa*, A empresa **SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** representada por *Renato de Arruda Coradelo*, A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME** representada por *Carlos Wagner Peres da Silva Gomes*, A empresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Marcelo Monnerat*, A empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** representada por *Gilberto da Silva Reis*, A empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** representada por *José Carlos Tostes Padilha*, A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Andre de Oliveira Neves*, A empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** representada por *Felipe Vieira Freire*, A empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Vitor Hugo Medeiros Vega*, A empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** representada por *Wanderson Andrade Pinheiro*, A empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *João Marcos de Faria Marquisine*, A empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME** representada por *Alessandro Ecard da Silva*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** representada por *Ulisses*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Andrade de Mello Teixeira. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** deixou os envelopes contendo a proposta e a habilitação. Apenas a empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A representante da empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** pediu a desclassificação dos itens 03, 59, 62 e 63 de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. O representante da empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pediu a desclassificação dos itens 28, 29, 55, 82, 83 e 84 de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. O representante da empresa **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** pediu a desclassificação do item 49 de sua proposta, alegando ter cotado erroneamente. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 13.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)**, Empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais)**, Empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 68.262,40 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, Empresa **GETFARMA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.801,00 (seis mil, oitocentos e um reais)**, Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais)**, Empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 48.839,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, Empresa **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 33.392,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais)**, Empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 24.443,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, Empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 34.755,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, Empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 70.880,00 (setenta mil, oitocentos e oitenta reais)**, Empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 45.310,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais)**, Empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 15.725,00 (quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, Empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 31.613,00 (trinta e um mil, seiscentos e treze reais)**, Empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 25.267,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais)**, Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**, totalizando o valor das 16 (dezesesseis) empresas em **R\$ 567.730,50 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**. Ato contínuo, os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, todos dentro de envelopes timbrados com a assinatura dos membros da Comissão e de três dos representantes das empresas presentes, considerando a impossibilidade de dar continuidade ao certame na presente data em virtude do horário, ou seja, 17h20min, fica suspenso o certame para dar continuidade no dia 02/12/2020 as 09h30min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e do funcionário do setor requisitante.